



PORTARIA Nº 22/CBMSC, de 12/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, FABIANO SANTOS CARAVAGIO, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula **691616-3-01**, a contar de **23 de dezembro de 2021**, de acordo com os art. 87 e art. 88 da Lei nº 6.218/83. Após **RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO**, de acordo com inciso II do § 3º do Art. 124 da Lei Complementar Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o § 3º do Art. 2º da Lei Complementar Nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **FABIANO SANTOS CARAVAGIO**, matrícula **691616-3-01**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de **27 de dezembro de 2021**. **Processo CBMSC 18439/2021.**

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELLOS
Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5F7O7PM8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 12/01/2022 às 18:43:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODQzOV8xODQ3NF8yMDIxXzVGN083UE04> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018439/2021** e o código **5F7O7PM8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.